

ATRIBUIÇÃO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - 2026

PORTARIA DIPES N° 19 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – Altera dispositivos da Portaria DIPES nº 17 de 5 de dezembro de 2025 que dispõe sobre os procedimentos e etapas de movimentação, alocação e realocação dos integrantes do Quadro do Magistério – QM nas unidades Escolares que atendem ao Programa Ensino Integral –PEI no âmbito do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 28 de novembro de 2025.

Art. 1º:

VI – 16/12/2025 – Etapa 2 – Transferência de PEI para PEI: Atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos (“P”, “N” e “F”) que tenham indicado, na etapa de Confirmação de Participação, a opção de transferência, e que, nessa condição, estejam credenciados e classificados em lista única.

Local: Sede da Unidade Regional de Ensino

Horário: 09h00

Atendimento Presencial

Obs: - Trazer Termo de Anuênci;a;

- Procuração, se não for o próprio candidato;
- Documentos pessoais.

Comissão de Atribuição de Classes/Aulas